



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015-MP/PA
Planilha de Custos e Formação de Preços - IN nº 02/2008 - 06/2013

ITEM 05

Órgão Contratante: Ministério Público do Estado do Pará

Serviço a ser contratado: serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos

Nº do Processo:	051/2014-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 6574/2014)	Data:	14/05/2015
Nº da Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015-MP/PA	Horário:	10:00 HORAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)

A	Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	14/05/2015
B	Município/UF	Capanema/PA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo, se houver	2015/2015
D	Nº do Registro do Acordo, Convenção ou Dissídio	PA000750/2014
E	Nº de meses de Execução Contratual	12
F	Jornada	44Horas Semanais

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant. a contratar (em função da unid. de medida)
Serviços de Limpeza e Conservação	Posto de Serviço	1

ANEXO III-A

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013)

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço (serviço com características distintas)	Servente
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 860,50
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
4	Data Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor R\$
A	Salário (C.C.T - SEAC PA x SINELPA - Ano 2015/2015)	R\$ 860,50
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
1	Total da Remuneração	R\$ 860,50

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários				Valor
A	Transporte (Art. 458 § 2º e inciso III da CLT)	Valor	Qtde	Dias	R\$ 60,89
		R\$ 2,70	2	20,8363	
B	Auxílio alimentação (vales, cesta básica) - Cláusula 17ª da C.C.T (R\$ 14,00 por dia trab. x 20,8363 dias úteis x 90%)				R\$ 262,54
D	Exames Médicos/Periódicos				R\$ -
E	Contribuição Assistencia Patronal - Cláusula 51ª da CCT- Memória = R\$ 30,00/12meses=R\$ 2,50				R\$ 2,50
F	Seguro de Vida com Assistência Funeral e Familiar - Cláusula 19º Parágrafo Primeiro da C.C.T				R\$ 6,00
G	Programa de Qualificação Profissional e Marketing (Memorial: Cláusula 27 CC SEAC SINELPA)				R\$ 6,00
2	Total de Benefícios mensais e diários				R\$ 337,92

Nota: O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40,33
B	Equipamentos	R\$ 11,33
C	Materiais	R\$ 145,45
3	Total de Insumos Diversos	R\$ 197,11

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS
SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor
A	INSS - Art. 22, inciso, da lei nº 8.212/91	20,00%	R\$ 172,10

B	SESI ou SESC - Art. 30, da Lei nº 8.036/90	1,50%	R\$	12,91
C	SENAI ou SENAC - Decreto-Lei nº 2.318/86	1,00%	R\$	8,61
D	INCRA - Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº1.146/70	0,20%	R\$	1,72
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Art.3º, Inciso I do Decreto Lei nº 87.043/82	2,50%	R\$	21,51
F	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF/88.	8,00%	R\$	68,84
G	SAT (RISCO AMBIENTAIS DO TRABALHO X FAP) - Art.22º, alínea "b"e "c", da Lei nº 8.1212/91; anexo V do Decreto nº 3.048/99 e Decreto nº 6.957/09= RAT 2,0% x FAP 1,0%	2,00%	R\$	17,21
H	SEBRAE - Art. 8º da Lei nº8.029/90	0,60%	R\$	5,16
4.1	Total da Remuneração	35,80%	R\$	308,06

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO e ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	1/12 da remuneração	8,33%	R\$ 71,68
SUBTOTAL			8,33%	R\$ 71,68
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º salário.	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 4.1	2,98%	R\$ 25,66
4.2	Total do 13º Salário		11,31%	R\$ 97,34

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	$(0,1944) * (0,3333) * (0,0247) * (0,45) * 100\%$	0,07%	R\$ 0,60
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	multiplicação do percentual do item 4.3.A. pelo percentual do submódulo 4.1	0,03%	R\$ 0,22
4.3	Total do Afastamento Maternidade		0,10%	R\$ 0,82

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão para Rescisão	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	$(5) * (1/12) / 100$	0,42%	R\$ 3,59
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	$(0,42\% * 8\%)$	0,03%	R\$ 0,29
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado	$((8/100) * (50/100)) * 0,42\%$	0,02%	R\$ 0,14
E	Aviso Prévio Trabalhado- (Este item será excluído após o primeiro ano da contratação - Acórdão TCU nº 3006/2010 – Plenário)	$(7/30) / 12$	1,94%	R\$ 16,73
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	multiplicação do percentual do item 4.4.E pelo percentual do submódulo 4.1	0,70%	R\$ 5,99
G	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	$(50\% * 8\%)$	4,00%	R\$ 34,42
4.4	Total da Provisão para Rescisão		7,11%	R\$ 61,16

SUBMÓDULO 4.5 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Custo da Reposição do Profissional	Base legal / memória de cálculo	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	$(1/12) * 100/100 + (1/3) * (1/12) * 100/100$	11,11%	R\$ 95,61
B	Licença Paternidade	$((5/30) / 12) * 1,5 / 100$	0,02%	R\$ 0,18
D	Ausência por Doença	$(5/30) * (1/12)$	1,39%	R\$ 11,96
E	Ausências legais	$(2,64/30) / 12$	0,73%	R\$ 6,31
F	Ausência por Acidente de Trabalho	$(12/30) / 12 * 8\%$	0,27%	R\$ 2,29
SUBTOTAL			soma dos subitens 4.5.A a 4.5.F	13,52%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	multiplicação do percentual do subtotal acima pelo percentual do submódulo 4.1	4,84%	R\$ 41,66
4.5	Total do Custo de reposição do profissional ausente		18,36%	R\$ 158,01

QUADRO – RESUMO – MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO	Valor (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	308,06
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	97,34
4.3	Afastamento Maternidade	0,82
4.4	Custo de Rescisão	61,16
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	158,01
4	Total do Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	625,39
Base de Cálculo das Despesas e Lucro (Módulos 1,2,3 e 4)		2.020,92

Base de Cál. Tributos (Mód. 1 a 4 + Desp. + Lucro)/(100%- 8,65%)

2.433,37

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos (Despesas)	3,00%	R\$ 60,63
B	Tributos	8,65%	R\$ 210,49
	- COFINS	3,00%	R\$ 73,00
	- PIS	0,65%	R\$ 15,82
	- ISS	5,00%	R\$ 121,67
C	Lucro	6,79%	R\$ 141,34
5	Total do Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	18,44%	R\$ 412,45

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

6	Mão de obra vinculada à execução contratual	%	Valor
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 860,50
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários		R\$ 337,92
C	Módulo 3 – Insumos Diversos		R\$ 197,11
D	Módulo 4 – Encargos sociais e Trabalhistas		R\$ 625,39
SUBTOTAL			R\$ 2.020,92
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 412,45
F	Valor total por empregado	0,00%	R\$ 2.433,37

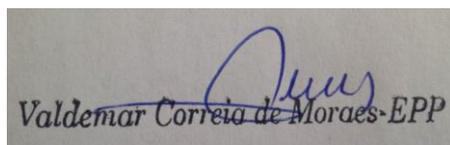
ANEXO II-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Servente	R\$ 2.433,37	1	R\$ 2.433,37	1	R\$ 2.433,37
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					

ANEXO II-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 2.433,37
B	Valor mensal do serviço	R\$ 2.433,37
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço X 12 (doze) meses do contrato).	R\$ 29.200,44

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.



Valdemar Correia de Moraes-EPP